



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO N.º 021/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Realeza, Estado do Paraná no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações:

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO para contratação de profissional de fonoaudiologia, visto que foi realizado Concurso Público nº01/2022 no Município, com vagas para Fonoaudiólogo, porém os aprovados não assumiram o concurso. Considerando que a Secretaria de Saúde não conta com nenhum profissional atuante na área no momento, e a alta demanda de pacientes que buscam tratamento, principalmente para o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), se faz necessário suprir essa demanda, através do Credenciamento que encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/193, Lei Estadual 15.608 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, o Conselho Municipal de Saúde **RESOLVE**:

ART. 1º Aprovar o PLANO OPERACIONAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROFISSIONAIS FONOAUDIÓLOGOS para atuar junto à Secretaria de Saúde de Realeza.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 24 de novembro de 2022.

Ivone de Fátima Vieira Dall Agnol
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Realeza